



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 064/2022 – RELATIVO AO PROJETO DE LEI CMI N.º 051/2022

“LEI MUNICIPAL N.º _____, de ____ de _____ de 2022

**Concede Título de Honra ao Mérito do
Município de Ibiracú à Exma. Sra. Dra.
Milte Helena Barbariol.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado **COMENDA BRAVOS IMIGRANTES**, à Exma. Sra. Dra. **MILTE HELENA BARBARIOL**, brasileira, casada, Advogada, natural de Ibiracú- ES, residente e domiciliada na Rua das Arapongas, n.º 180, Bairro Ericina, Ibiracú – ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Plenário Jorge Pignaton, em 09 de agosto de 2022.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente

ALOIR PIOL
Vice-Presidente

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Secretário

